



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA DE ESPÍRITO SANTO DO PINHAL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 003/2023 – 4º ADITIVO

A Prefeitura Municipal de ESPÍRITO SANTO DO PINHAL - SP, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exma. Sra. Prefeita Municipal CRISTINA DO CARMO BRANDÃO BUENO DOMINGUES, no uso de suas atribuições legais, torna público o 4º Aditivo ao Edital Nº 003/2023, conforme a seguir:

CONSIDERANDO o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

CONSIDERANDO o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

DECIDE:

Art. 1º. – Fica retificado o CAPÍTULO I, ITEM 5. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES, NO QUE SE REFERE ÀS DATAS DE DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES, RECURSO E HOMOLOGAÇÃO E À DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA PARA O CARGO DE SERVENTE, conforme segue:

ATIVIDADE	DATAS E PRAZOS
[...]	
Resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	08 de fevereiro de 2024
Recurso contra o resultado preliminar da solicitação de inscrição regular, da condição de candidato com deficiência e/ou do atendimento diferenciado	09 e 12 de fevereiro de 2024
Homologação dos candidatos pagos e relação dos candidatos inscritos como pessoa com deficiência, correções de dados e informações do candidato	13 de fevereiro de 2024
Data da Prova Objetiva	17 DE FEVEREIRO DE 2024 TARDE: Servente. 18 DE FEVEREIRO DE 2024 <u>Manhã:</u> Auxiliar de Educação Infantil. <u>Tarde:</u> Merendeira.
[...]	

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 003/2023.

Espírito Santo do Pinhal-SP, 08 de fevereiro de 2024
CRISTINA DO CARMO BRANDÃO
BUENO DOMINGUES
Prefeita